LEI MUNICIPAL Nº.: 2.717/2009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina logradouro público inominado, "Rua José Justino de Paiva", situado no Povoado da Vendinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada **"Rua José Justino de Paiva"** o principal logradouro público inominado, localizado no Povoado da Vendinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri 26/10/09 Horas 15:45